



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 06 AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL – PPA - DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, APROVADO PELA LEI Nº 2.541/2021, LEI 2742/2024 E LEI 2745/2024 PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara do Município CAPITAO LEONIDAS MARQUES, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam aprovadas as Alterações dos Programas instituídos pelo Plano Plurianual- PPA- para o Exercício de 2025 do Município CAPITAO LEONIDAS MARQUES, Estado do Paraná, Lei Municipal nº 2.541/2021 de 27 de agosto de 2021, Lei 2.742/2024 e Lei 2.745/2024, no valor de R\$ 1.648.300, 00 (um milhão seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos reais) que consiste na inclusão de ações, metas físicas e financeiras destinado a adequação da execução Orçamentaria para atendimento da Reformulação da Estrutura Administrativa Lei Municipal Complementar nº 030/2025 em conformidade com Legislação vigente como segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
Programa	1017		Programa:	PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL			
Ação	2.295		Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE			R\$ 419.300.00
Fontes Recursos			000	Recursos do ordinário Livres			
Função: 18 – Gestão Ambiental				Subfunção: 541- Preservação e Conservação Ambiental			
Descrição da Ação				Produto:	U. Medida	Tipo	META FÍSICA R\$ 2025
Manutenção de ações e atividades do Meio Ambiente, pessoal e encargos, bens e serviços, infraestrutura e demais ações correlatas				Apoio Administrativo	Outros	Ativ.	OUM (999) 419.300.00
Programa	1017		Programa:	PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL			
Ação	2.295	Atividade	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA COLETA DE LIXO E LIMPEZA PUBLICA			R\$ 563.000.00	
Fontes Recursos			000	Recursos do ordinário Livres			
Função: 18 – Gestão Ambiental				Subfunção: 541- Preservação e Conservação Ambiental			
Descrição da Ação				Produto:	U. Medida	Tipo	META FÍSICA R\$ 2025
Ações da coleta de lixo destinado ao recolhimento adequado dos resíduos sólidos gerados em residências, comércios e indústrias, projetos e programas de reciclagem e demais limpeza pública em atendimento a legislação vigente				População atendida	Outros	Atividade	OUM (999) 563.000.00



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Programa	1017	Programa:	PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL			
1017	2.298	Atividade	MANUTENÇÃO E CONTROLE DE ZONÓSES			R\$ 26.000.00
Fontes Recursos		000	Recursos do ordinário Livres			
Função: 18 – Gestao Ambiental			Subfunção: 542 – CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição da Ação			Produto:	Medida	Tipo	R\$ 2025
Ações da coleta de lixo destinado ao recolhimento adequado dos resíduos sólidos gerados em residências, comércios e indústrias, projetos e programas de reciclagem e demais limpeza pública em atendimento a legislação vigente			População atendida	OUM (999)	Atividade	META Física
						Global

Programa	1017	Programa:	PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL				
Ação	1.675	Projeto	Equipamentos, Maquinas Veículos Apoio Meio Ambiente			R\$ 5.000.00	
Fontes Recursos		000	Recursos do ordinário Livres				
Função : 18 – Gestao Ambiental			Subfunção: 541- Preservação e Conservação Ambiental				
Descrição da Ação			Produto:	U. Medida	Tipo	META FÍSICA	R\$ 2025
Aquisição de bens, Equipamentos, Maquinas Veículos Apoio Meio Ambiente e atividades de proteção ambiental			População atendida	Unidade	Projeto	OUM (999)	5.000.00

Programa	1098	Programa:	Gestao de SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL				
Ação	2.299	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL R\$ 27.000.00				
Fontes Recursos		000	Recursos do ordinário Livres				
Função: 18 – Gestão Ambiental			Subfunção: 541- Preservação e Conservação Ambiental				
Descrição da Ação			Produto:	Medida	Tipo	META FÍSICA	R\$ 2025
Manutenção das atividades e ações atribuídas ao Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiente conforme Lei Municipal			População atendida	Unidade	Projeto	OUM (999)	27.000.00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENE							R\$ 1.040.300.00



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Programa	1027	Programa:	GESTAO E EINCENTIVO CULTURAL			
Ação	2.300	Atividade	GESTAO E MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA CULTURA E TURISMO			
Fontes Recursos		000	Recursos do ordinário Livres			
Função : 13- CULTURA		Subfunção : 392- DIFUSAO CULTURAL				
Descrição da Ação			Produto:	U. Medida	Tipo	META FÍSICA R\$ 2025
Manutenção de ações e atividades da cultura e turismo ambiente, pessoal e encargos, bens e serviços, infraestrutura e demais ações correlatas			Apoio Administrativo	Outros	Ativ.	OUM (999) 346.000.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
1027	Programa:	GESTAO E EINCENTIVO CULTURAL				
2.301	Atividade	Manutenção do Incentivo e Apoio Culturais, Artísticas, Cívicas e Festividades				R\$ 130.000.00
Fontes Recursos		000	Recursos do ordinário Livres			
Função : 13- CULTURA		Subfunção : 392- DIFUSAO CULTURAL				
Descrição da Ação			Produto:	U. Medida	Tipo	META FÍSICA R\$ 2025
Manutenção de ações e atividades da cultura, promoções culturais, artísticas, cívicas e festividades conforme Calendário do Municípios, desenvolvimento de ações de promoção ao turismo local , pessoal e encargos, bens e serviços, infraestrutura e demais ações correlatas			População atendida	Outros	Ativ.	OUM (999) 130.000.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
1027	Programa:	GESTAO E EINCENTIVO CULTURAL				
2.302	Atividade	MANUTNEÇÃO E INFRAESTRTURA DA CASA DA CULTURA E BIBLIOTECA				R\$ 34.000.00
Fontes Recursos		000	Recursos do ordinário Livres			
Função: 13- CULTURA		Subfunção: 392- DIFUSAO CULTURAL				
Descrição da Ação			Produto:	U. Medida	Tipo	META FÍSICA R\$ 2025
Manutenção de ações de atividades da casa da Cultura e biblioteca, infraestrutura de bens, equipamentos e material permanente, acervo e preservação do patrimonio cultural , promoções culturais, artísticas , cívicas e festividades conforme Calendário do Municpios desenvolvimento de ações de promoção ao turismo local para crescimento econômico e inclusão social e demais ações correlatas			População atendida	Outros	Ativ.	OUM (999) 34.000.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
1027	Programa:	GESTAO E EINCENTIVO CULTURAL				
2.303	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				R\$ 28.000.00
Fontes Recursos		000	Recursos do ordinário Livres			
Função: 13- CULTURA		Subfunção: 392- DIFUSAO CULTURAL				
Descrição da Ação			Produto:	U. Medida	Tipo	META FÍSICA R\$ 2025
Manutenção de ações de atividades e ações conforme Lei Municipal do Fundo Municipal da Cultura			População atendida	Outros	Ativ.	OUM (999) 28.000.00



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
1084	Programa:	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO				
2.304	Atividade	DESENVOLVIMENTO, INCENTIVO, APOIO E INFRAESTRUTURA AO TURISMO R\$ 70.000.00				
Fontes Recursos		000	Recursos do ordinário Livres			
Função: 23- Comercio e Serviços			Subfunção: 695 Turismo			
Descrição da Ação			Produto:	U. Medida	Tipo	META FÍSICA R\$ 2025
Manutenção de ações de atividades e ações para o desenvolvimento do Turismo Local, geração de renda, investimento na infraestrutura , bens , equipamentos e material permanente veículos e demais ações correlatas			População atendida	Outros	Ativ.	OUM (999) 70.000.00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						R\$ 608.000.00

Art. 2º Em decorrência das alterações e atualizações da Contabilidade aplicada ao Setor Público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional –STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica o Poder Executivo, Fundos centralizados e descentralizados, autorizados a adequar elementos de Despesas, Fontes de Recursos e detalhamentos, Rubricas de Receitas, visando atender as especificações conforme os respectivos atos normativos, através de ato próprio na abertura da Execução Orçamentaria do Exercício de 2025

Parágrafo Único: As adequações descritas no **caput** deste artigo não implicarão na alteração da Estimativa de Receita e Fixação de Despesas previstas nesta Lei.

Art. 3º Ficam ratificadas todas as demais disposições da Lei nº2.541/2021 - Plano Plurianual – PPA 2023-2025 não modificadas por esta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 06 de agosto de 2025.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores:

Submeto à apreciação de Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 029/2025 – Alteração do Plano Plurianual – PPA – (Lei 2741/2021 e alterações) Projeto de Lei nº 030/2025 – Alteração de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO (Lei 2742/2024) e Projeto de Lei nº 031/2025, que dispõem sobre a Abertura de Crédito Especial, no Valor de R\$ 1.648.300,00 (um milhão seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos reais), no Orçamento do Exercício de 2025.

Os Projetos de Leis destinam-se as adequações Orçamentárias à Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, em vista a Nova Estrutura Administrativa instituída pela Lei Municipal Complementar nº 030/2025.

As adequações consistem em alterações de Programas com a inclusão de Ações, Projetos e Atividades, metas fiscais e Financeiras para a execução de despesas classificadas conforme Portaria Interministerial 163/2001 e atualizações que “ Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências” pelo novos Órgãos responsáveis, quais sejam: a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, de forma a promover compatibilização entre o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a coerência e a continuidade da gestão pública e, dessa forma, fazendo com que as ações do governo estejam alinhadas com seus objetivos e prioridades.

Cumprе salientar que os projetos de Lei ora enviados para a apreciação dessa egrégia Casa de Leis, encontra seu Fundamento Legal no Artigo 165 da CF/88, que assim dispõe:

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.”

Esclarecemos que os recursos para a Abertura do Crédito Especial foram indicados através de anulações de dotações existentes no Orçamento vigente, conforme disposto no Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

Considerando a aprovação da Lei Complementar Municipal nº 030/2024, resta imprescindível a adequação da Lei Orçamentária Anual vigente para fins de autorização de abertura de créditos especial nos termos do art. 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Essas, Excelentíssimo Senhor Presidente, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta dos Projetos de Lei à consideração desta Casa Legislativa.

Por fim, tendo em vista a relevância da matéria e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária, solicito a tramitação da proposta em caráter de urgência.

Capitão Leônidas Marques 06 de agosto de 2025.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal